



ESCOLA UNIVERSITÁRIA VASCO DA GAMA

Deliberação do Conselho de Direção Nº 06/21


Alteração ao Regulamento Interno para Estudantes em Regime Especial na EUVG

No uso da competência estatutária prevista na al. l) do artigo 16.º dos Estatutos da EUVG e, considerando o disposto no n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento interno para estudantes em regime especial nesta IES, delibera o Conselho de Direção, por unanimidade, que no caso de estudantes, simultaneamente trabalhadores da entidade instituidora (a ACVG), passa a ser considerado bastante, para a instrução completa do respetivo pedido de estatuto de trabalhador-estudante, a declaração a que a alínea a) do mencionado n.º 3 do artigo 4.º alude.

Mais deliberou, por unanimidade, que na próxima revisão do referido regulamento, este regime de exceção seja incluído na sua redação.

Coimbra, 29 de Novembro de 2021

P'LO Conselho de Direção


(Professor Doutor Ricardo S. Vieira Pires)